

3º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS COM CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS EM REGIME DE COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA O MUNICÍPIO DE POJUCA-BA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOTES 01, 02, 03, 04, 05 E 06 (UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO E SEIS) - CONTRATO Nº 262/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 – EMPRESA LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, o Sr. LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.001.049/0001-76, estabelecida a Rua da Indonésia, nº 500, Galpão 8, Granjas Rurais Presidente Vargas, no Município de Salvador/Ba, neste ato representado por ANDRE IBRAHIM DE CARVALHO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente aditivo fornecimento de insumos, materiais e reagentes laboratoriais com concessão de equipamentos automatizados em regime de comodato para realização de exames para o Município de Pojuca - Ba através da Secretaria Municipal de Saúde, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 080/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **19/12/2025 a 19/06/2026**.

ANDRE IBRAHIM DE
CARVALHO:014830
01547

Assinado de forma digital por
ANDRE IBRAHIM DE
CARVALHO:01483001547
Dados: 2025.10.29 10:32:06
-03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10

Atividade: 4022

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 29 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 29/10/2025 16:30h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

LICIMASTER
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
PRODUT:2000104900017
6

Assinado de forma digital por
LICIMASTER DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E
PRODUT:20001049000176
Dados: 2025.10.29 10:32:24
-03'00'

**ANDRE IBRAHIM DE
CARVALHO:014830
01547**

Assinado de forma digital
por ANDRE IBRAHIM DE
CARVALHO:01483001547
Dados: 2025.10.29
10:32:34 -03'00'

LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA - REP. ANDRE IBRAHIM DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
262/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

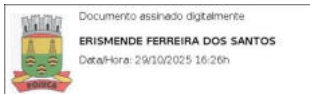
Objeto – Fornecimento de insumos, materiais e reagentes laboratoriais com concessão de equipamentos automatizados em regime de comodato para realização de exames para o município de Pojuca - Ba através da Secretaria Municipal de Saúde, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis).

Contratada – LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a vigor de 19/12/2025 a 19/06/2026.

Pojuca/BA, 29 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 29/10/2025 16:26h

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 262/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023

Objeto – Fornecimento de insumos, materiais e reagentes laboratoriais com concessão de equipamentos automatizados em regime de comodato para realização de exames para o município de Pojuca - Ba através da Secretaria Municipal de Saúde, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (um, dois, três, quatro, cinco e seis).

Contratada – LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93

Vigência – a viger de 19/12/2025 a 19/06/2026.

Pojuca/BA, 29 de Outubro de 2025.



ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=rLAhzZoLnnodJ94X>.

2